



|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>MRCR Lisboa</b><br>Telefone: +351 214 401 919<br>+351 214 401 950<br>Fax: +351 214 401 954<br>E-mail: mrcr.lisboa@marinha.pt<br>comar.dir@marinha.pt<br>INMARSAT C: +26 300 032<br>ISAT Phone: 00870776600080 | <b>MRCR Ponta Delgada</b><br>Telefone: +351 296 281 777<br>Fax: +351 296 205 239<br>E-mail: mrcr.delgada@marinha.pt<br>INMARSAT C: +26 300 032 | <b>MRCR Funchal</b><br>Telefone: +351 291 213 112<br>Fax: +351 291 228 232<br>E-mail: mrcr.funchal@marinha.pt<br>INMARSAT C: +26 300 032 |
|--|--|--|

### SINAIS DE AVISO DE TEMPORAL PARA USO NOS PORTOS PORTUGUESES (D.L. 283/87 DE 25 JULHO)

| Sinal N.º | Força e Direção do Vento   | Sinal Diurno | Sinal Nocturno |
|-----------|--|--------------|----------------|
| 1         | Vento de força 8 ou superior começando no quadrante NW                       | ↑            | ●●             |
| 2         | Vento de força 8 ou superior começando no quadrante SW                       | ↓            | ○●             |
| 3         | Vento de força 8 ou superior começando no quadrante NE                       | ↗            | ●○             |
| 4         | Vento de força 8 ou superior começando no quadrante SE                       | ↘            | ○●             |
| 5         | Vento de força 12 de qualquer direção  | +            | ●●●●           |
| 6         | Vento de força 7 de qualquer direção   | ●            | ●○             |
| 7         | Vento rondando no sentido do movimento dos ponteiros do relógio              | ▬            | ▬              |
| 8         | Vento rondando no sentido do movimento contrário ao dos ponteiros do relógio | ▬            | ▬              |
| 9         | Observada ou prevista ondulação de SE com 2 m ou superior                    | ▬            | ●              |

- a) A força do vento é referida à escala de Beaufort.
- b) Os sinais 7 e 8 só poderão ser utilizados no período diurno, em complemento dos sinais 1 a 6, e içados no lado oposto.
- c) O sinal 9 só poderá ser utilizado na costa sul do Algarve.
- d) Os balões e a armação em cruz devem ser de cor preta.
- e) As capitânias dos portos e as suas dependências são responsáveis pela ativação dos sinais de aviso de temporal.

### PLANO NACIONAL DE FREQUÊNCIAS EM VHF SERVIÇO MÓVEL MARÍTIMO (PORT. 630/2002 DE 12 JUNHO)

| N.º Canal | Frequências (MHz) |          | Função  |
|-----------|-------------------|----------|---|
|           | Navio             | Costeira |   |
| 01        | 156,050           | 160,650  | Autoridade portuária                                    |
| 06        | 156,300           |          | Navio-navio (a)   |
| 08        | 156,400           | 156,400  | Navio-navio; manobra de navios                          |
| 09        | 156,450           | 156,450  | Navegação de recreio                                    |
| 10        | 156,500           | 156,500  | Manobra de navios                                       |
| 11        | 156,550           | 156,550  | Comunicações com entidades oficiais                     |
| 12        | 156,600           | 156,600  | Chamada comum de porto                                  |
| 13        | 156,650           | 156,650  | Segurança da navegação                                  |
| 14        | 156,700           | 156,700  | Autoridade portuária — pilotagem                        |
| 15        | 156,750           | 156,750  | Comunicações internas a bordo (c)                       |
| 16        | 156,800           | 156,800  | Socorro, urgência, segurança e chamada (d)              |
| 17        | 156,850           | 156,850  | Comunicações internas a bordo (c)                       |
| 18        | 156,900           | 161,500  | Controlo de tráfego marítimo — VTS portuário            |
| 19        | 156,950           | 161,550  | Sistema de Autoridade Marítima                          |
| 60        | 156,025           | 160,625  | Autoridade portuária                                    |
| 67        | 156,375           | 156,375  | Operações de busca e salvamento e de combate à poluição |
| 68        | 156,425           | 156,425  | Controlo de tráfego marítimo — VTS portuário            |
| 69        | 156,475           | 156,475  | Controlo de tráfego marítimo — VTS costeiro             |
| 70        | 156,525           | 156,525  | Chamada seletiva digital (DSC) (b)                      |
| 72        | 156,625           |          | Pesca (navio-navio)                                     |
| 73        | 156,675           | 156,675  | Controlo de tráfego marítimo — VTS portuário            |
| 74        | 156,725           | 156,725  | Controlo de tráfego marítimo — VTS portuário            |
| 76        | 156,825           |          | Navio-navio (c)   |
| 77        | 156,875           | 156,875  | Controlo de tráfego marítimo — VTS costeiro             |
| 79        | 156,975           | 161,575  | Controlo de tráfego marítimo — VTS costeiro             |
| 80        | 157,025           | 161,625  | Controlo de tráfego marítimo — VTS portuário            |

- (a) Este canal pode ser utilizado para comunicações entre navios e aeronaves que participem em atividades de busca e salvamento.
- (b) Este canal deve ser utilizado para emissão de sinais de alerta navio-navio e navio-terra dentro da área A1.
- (c) Este canal deve ser utilizado com uma potência de saída máxima de 1 W.